



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 18 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1047/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025

Autoria: LEÔNIDAS FREIRE SILVA JÚNIOR

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos públicos do Município para custear shows e eventos culturais, promovidos e/ou financiados pelo Poder Público Municipal, sejam em benefício de artistas e de bandas locais, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 09/07/2025

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003800330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.